
PORTARIA Nº 042/2017/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente coordenador INTERINO do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso, o servidor Raphael Alves Brunini.

Art. 2º - O Mandato do Presidente Coordenador Interino ora nomeado vigorará até a posse do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso - Biênio 2017/2019

Art. 3º Esta portaria entra em na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 24 de abril de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a9a928f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar